



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

Edital Nº 9/2024/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP), por meio da COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO (CDD), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo das inscrições e o resultado preliminar das classificações referentes ao Edital de Seleção de Técnicos Administrativos em Educação para Participar de Visita Técnica com Recursos Financeiros da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
Amanda Ferreira Tavares de Freitas e Giselle Moreira do Vale	Inscrição Deferida
Andréia Sousa Duarte e Daniele Sales dos Santos	Inscrição Deferida
Antônio Fabrício Guimarães de Sousa e Janer Bastos de Melo	Inscrição Deferida
Bruno Eduardo Oliveira de Araújo e Neidiana da Silva Rosário Soares	Inscrição Deferida
Francisco Saldanha Bannitz e Jefferson Fernandes Dantas	Inscrição Deferida
João Cassiano do Vale Barros e Michael Lopes Tenório	Inscrição Deferida
Josiane Dias Almeida e Sylmara de Melo Luz	Inscrição Deferida
Ludimilla Dayara Peleja Azevedo e João Carlos Pereira Galúcio	Inscrição Deferida
Marcelo Góes da Silva e Ronny Willian Lopes Pereira	Inscrição Deferida
Maria Yasmin Nogueira Fonseca e Santana Pinto de Castro	Inscrição Deferida
Misael Brito de Lima e João Raimundo Silva de Souza	Inscrição Deferida
Oton Fernando Figueira da Silva e Natália dos Santos Costa	Inscrição Deferida
Adenilson de Sousa Barroso	Inscrição Indeferida (subitens 2.1* e 2.6**)
Alessandra Lima Aguiar e Heloise Michelle Nunes Medeiros	Inscrição Indeferida (subitem 4.1 b***)
Cássia Valéria Corrêa Gomes	Inscrição Indeferida (subitem 2.1)
Ladia Rufino dos Santos e Monique Evellyn Silva Bastos	Inscrição Indeferida (subitem 4.1 b)
Lidiane de Melo Araújo	Inscrição Indeferida (subitem 2.1)
Maria Eduarda dos Santos Chaibe e Betânia Maia Saraiva	Inscrição Indeferida (subitem 4.1 b)

*Descumprimento ao subitem 2.1 do Edital de Abertura [Quantitativo de 2 servidores por unidade].

**Descumprimento ao subitem 2.6 do Edital de Abertura [A visita técnica não poderá ter duração superior a 3 dias].

***Descumprimento ao subitem 4.1 b do Edital de Abertura [Carta de Aceite + Cronograma de Atividades].

Rua Vera Paz, s/n, bairro Salé
Campus Santarém, Unidade Tapajós
capacitacao@ufopa.edu.br

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS CLASSIFICAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA DUPLA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	PONTUAÇÃO DA DUPLA	STATUS DA CLASSIFICAÇÃO
DUPLA PROAD 1	Marcelo Góes da Silva	6	5	0	0	2	0	28	Classificado
	Ronny Willian Lopes Pereira	6	5	4	0	0	0		
DUPLA PROAD 2	Francisco Saldanha Bannitz	6	5	4	0	0	0	25	Não Classificado*
	Jefferson Fernandes Dantas	6	0	4	0	0	0		
DUPLA PROGEP	Oton Fernando Figueira da Silva	6	5	4	0	0	0	25	Classificado
	Natália dos Santos Costa	6	0	4	0	0	0		
DUPLA PROGES	Amanda Ferreira Tavares de Freitas	6	0	4	0	0	0	20	Classificado
	Giselle Moreira do Vale	6	0	4	0	0	0		
DUPLA ICED	Andréia Sousa Duarte	6	0	4	0	0	0	20	Classificado
	Daniele Sales dos Santos	6	0	4	0	0	0		
DUPLA ORIXIMINÁ	Misael Brito de Lima	6	0	4	0	0	0	20	Classificado
	João Raimundo Silva de Souza	6	0	4	0	0	0		
DUPLA CTIC	Antônio Fabrício Guimarães de Sousa	0	5	4	0	0	0	18	Não Classificado
	Janer Bastos de Melo	0	5	4	0	0	0		
DUPLA IBEF	Josiane Dias Almeida	0	5	4	0	0	0	18	Não Classificado
	Sylmara de Melo Luz	0	5	4	0	0	0		
DUPLA JURUTI	Bruno Eduardo Oliveira de Araújo	0	5	4	0	0	0	13	Não Classificado
	Neidiana da Silva Rosário Soares	0	0	4	0	0	0		
DUPLA IEG	João Cassiano do Vale Barros	0	0	4	0	0	0	8	Não Classificado
	Michael Lopes Tenório	0	0	4	0	0	0		
DUPLA RIDH	Maria Yasmin Nogueira Fonseca	0	0	4	0	0	0	8	Não Classificado
	Santana Pinto de Castro	0	0	4	0	0	0		
DUPLA PROAD 3	Ludimilla Dayara Peleja Azevedo	0	0	0	0	0	1	5	Não Classificado
	João Carlos Pereira Galúcio	0	0	4	0	0	0		

*A Dupla PROAD 2 foi superada pela Dupla PROAD 1. O subitem 2.1 prevê o cumprimento do quantitativo de apenas 2 servidores por unidade.

Critério 1: Recomendação normativa ou institucional para a realização da ação [6 Pontos]

Critério 2: Previsão do evento no Plano Anual de Capacitação 2024 da unidade [5 Pontos]

Critério 3: Servidor não contemplado com recursos da instituição desde 2022 [4 Pontos]

Critério 4: Servidor contemplado com recursos da instituição no ano de 2022 [3 Pontos]

Critério 5: Servidor contemplado com recursos da instituição no ano de 2023 [2 Pontos]

Critério 6: Servidor contemplado com recursos da instituição no ano de 2024 [1 Ponto]

Santarém, 21 de agosto de 2024.

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas